

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

III

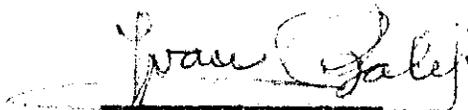
LEI Nº 506/71 DE 23 DE JUNHO DE 1.971.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, - IVAN BALDI, prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo etc... usando das atribuições que a lei me confere, PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada para "Rua Adinael Moreira" a denominação da atual Rua Boa Vista, desta cidade de Tabapuã, como homenagem póstuma ao sr. que lhe empresta o nome ex-prefeito do município, recentemente desaparecido.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Tabapuã, 23 de junho de 1.971.



IVAN BALDI  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.



Luiz Alberto Lopes Flores - secretário.